

Distribuidores questionam lei que proíbe medidores inteligentes

10/09/2022

A Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee) ajuizou, no Supremo Tribunal Federal, a Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.225, questionando uma lei do estado do Amazonas que proíbe concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica de instalarem medidores do Sistema de Medição Centralizada (SMC) ou Sistema Remoto Similar.

Reprodução



Reprodução Distribuidores questionam lei que proíbe instalação de medidores inteligentes

De acordo com a Abradee, esses equipamentos contam com uma tecnologia capaz de trazer mais eficiência na leitura e auxiliar no combate às perdas de energia, que seriam, na maioria, decorrentes de irregularidades ou ilegalidades. Para a associação, a lei estadual usurpa a competência da União para legislar sobre os serviços de energia elétrica.

Outro argumento é o de que a multa de 35 salários mínimos pela instalação dos medidores viola o princípio da proporcionalidade. Ademais, a fiscalização das medidas, atribuída ao Procon do Amazonas, também usurpa a competência da União, pois se trata de atividade exercida privativamente pelo poder concedente, que conferiu à Aneel o dever de regular e regulamentar os serviços de energia elétrica.

Com a finalidade de analisar o pedido de liminar, o ministro Luís Roberto Barroso, relator da ADI, solicitou informações ao governador e à Assembleia Legislativa do Amazonas e a manifestação da Procuradoria-Geral da República e da Advocacia-Geral da União. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

ADI 7.225

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-set-10/distribuidores-questionam-lei-proibe-medidores-inteligentes/>